**RELATO DO WORKSHOP DO APL DO ALUMÍNIO DA REGIÃO SUDOESTE / PR**

O Workshop deu início às 8h47min com a abertura do representante do SEBRAE e Gestor do Projeto do APL do Alumínio Sr. Gilcindo de Castro Corrêa. Após o presidente do APL do Alumínio deu sequência a abertura e boas vindas, como também o Sr. Antonio Froza, representante da diretoria do APL do Alumínio da Região Sudoeste do Paraná. Este Workshop recebeu a presença de representantes do INMETRO, SENAI, FIEP e TECPAR.

O início do Workshop aconteceu com o representante do INMETRO, Sr. Fábio Leal, o qual relatou a função do INMETRO com relação à avaliação de conformidade exigida e que tem como prazo final para implantação nas empresas até o dia 13/02/2015.

Relatou também a abrangência de 75% do mercado de alumínios, com ocorrência de falhas de moderado a alto, conforme organizações de defesa do consumidor, onde 10% das reclamações são relacionadas às panelas.

Quais produtos (panelas) não estão incluídos nesta regra?

1. Panela de Vidro
2. Panela Elétrica
3. Panela de Barro
4. Se não for para cozer (apenas decoração) não precisa certificar.

Como é a classificação do processo de certificação?

Os produtos foram separados por cinco famílias a ser certificadas:

1. Bules
2. Assadeiras
3. Frigideiras
4. Banho-Maria / Caçarolas
5. Panelas de Pressão

**A certificação destes produtos ocorrerá por famílias e não por produto. Portanto, se a indústria produz todas estas categorias, terá apenas 5 certificações.**

Pergunta de um empresário: É necessário certificar o vidro que vai na panela de pressão (tampa) ? **O Inmetro impõe normativas às regras e não às exceções, portanto, se o produto de adéqua dentro da normativa, não será necessário certificar somente o vidro da panela.**

Neste momento, o Sr. Fabio Real, pediu para que as empresas presentes levantassem a mão às quais representavam de porte médio e/ou grande: 3 empresas se apresentaram, portanto, neste caso, essas empresas, necessitarão ter um certificação mais completa, dado o seu porte.

Quais são os modelos de Certificação?

1. Modelo 4 > Adequado para a Micro e Pequena Empresa – Não exige/cobra que a empresa possua um modelo de gestão implantado;
2. Modelo 5 > Adequado para empresas de Médio e Grande porte – Exige um modelo de gestão implantado;
3. Modelo 7 > Adequado para empresas que comercializam no mercado externo.

Como se dá a Manutenção da Auditoria?

1. Para o Modelo 5 > A auditoria ocorre a cada 6 meses;
2. Para os Modelos 4 e 7 > não aplicável
3. Ensaios de Manutenção : A auditoria é feita anualmente.

RTQ X Base Normativa

1. Quanto ao cabo de madeira? Pode usar, porém deve atender a exigência de temperatura – 50º.C
2. INDUSTRIAL X CONSUMIDOR > Não há diferenciação. As normas se estendem as duas categorias de modo igual.

Qual são os Organismos de certificação?

ABRACE

SGCS

IFBQ – Faz certificação para Exportação / Importação

SENAI – RS

INAC – Faz certificação para Exportação / Importação

UL – Certifica apenas Panela de Pressão

Sugestão: Fazer contato/orçamento com todas as OPC’s para analisar e fazer a melhor escolha.

TECPAR – Contato: Sonia e Luciana

Instituição que adéqua alguns setores para receber certificação, oferecendo Consultorias, Laboratórios e Treinamentos na modalidade “in company”. Tem como objetivo aumentar a produtividade das empresas através da profissionalização do seu negócio para receber as certificações, como Gestão do processo produtivo e/ou Adequação do produto.

O TECPAR também oferece o SIBRATEC que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento tecnológico para a Micro e Pequena Empresa, através da parceria com a FINEP, subsidiando 82% do valor necessário para adequar a empresa dentro dos parâmetros exigidos:

Existe um valor limite por empresa?

Sim, da seguinte forma:

1. Para empresas que exportam/importam > Valor máximo de R$ 19.800,00
2. Mercado interno > Valor máximo de R$ 10.000,00

Este valor é por projeto e a empresa poderá receber no máximo 1 (UM) projeto por empresa. O projeto tem prazo máximo de 6 meses para ser finalizado e este valor da contra-partida de 18% do custo total contratado poderá ser parcelado em até 8 parcelas.

SENAI – Maringá

Instituição habilitada para realizar ensaios para a aquisição da certificação. O SENAI possui unidades para realização dos ensaios nas cidades de Londrina, Curitiba, Maringá e Pato Branco.

Todos os ensaios serão realizados em Pato Branco?

Não, Pato Branco dará o início a alguns ensaios para a categoria METAL-MECÂNICO. O SENAI/PR trabalha em Rede para a realização destes ensaios objetivando otimizar e reduzir custos. Os ensaios não são gratuitos, porém com o um custo abaixo do existente no mercado.

SENAI – FIEMG – Sr. Wendel de Carvalho Torres

Neste momento, foi relatado como se dá o processo de certificação do INMETRO, como também alguns detalhes a ser observado pelos empresários:

1. Qual é a validade do certificado?

A cada 4 anos a certificação deverá ser renovada.

1. Se ocorrer um problema em algum produto, o que ocorre?

O Inmetro recolherá a família e/ou lote completo que foi disponibilizado no mercado.

1. Caso a empresa terceirize a produção, qual é o procedimento?

Há duas formas de resolver esta questão: 1) Ou o registro será feito pelo fabricante ou 2) O registro será feito pelo comerciante. Toda a responsabilidade deste produto será de QUEM registrou não importando o fabricante ou comerciante.

1. Quanto as reclamações do cliente, como a empresa irá tratar estas reclamações?

A empresa deverá ter um SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), o qual, irá formalizar todas as reclamações do cliente e dar os devidos encaminhamentos para resolver o problema apresentado.

1. Quando acontece o encerramento da certificação?

Quando um produto sai de linha ou é necessário mudar de certificadora.

1. E quando a venda é feita de porta em porta?

Quem vai denunciar é o próprio CONSUMIDOR e/ou CONCORRENTE que neste caso, poderá formalizar uma denúncia aos órgãos fiscalizadores, os quais, tomarão as medidas cabíveis.

1. A responsabilidade é do fabricante ou de quem comercializa?

A responsabilidade é para quem REGISTRA. Exceção: A empresa que comercializa um produto terceirizado, porém com data anterior à portaria, será multada neste caso, o COMERCIANTE. Dúvidas com relação às sanções poderão ser tiradas no seguinte contato: DIVEC@INMETRO.GOV.BR ou pelo fone (21) 3216-1000.

1. Quanto ao selo, onde deverá ser fabricado?

Pode ser feito na gráfica, no caso das panelas,, desde que sigam as regras estabelecidas. Basta solicitar à gráfica para emitir igual ao modelo oferecido.

1. Quanto a divulgação mercadológica da marca INMETRO como diferencial, como devo proceder?

Neste caso é totalmente possível divulgar a marca INMETRO, porém é necessário solicitar uma autorização no seguinte endereço: SEAPO@INMETRO.GOV.BR

1. Quando um produto for retirado do mercado pelo IPEM/INMETRO, qual é a regra?

O fabricante tem por OBRIGAÇÃO repor a mercadoria para o comerciante.

1. O diâmetro nominal será especificado pelo fabricante?

Pode estar fora do que está descrito na tabela, porém o fabricante deve especificar o diâmetro da panela. O que a OCP vai avaliar é se de fato o que está sendo especificado confere com a medida da panela.

1. Quanto a concorrência desleal com medidas variadas por não estar especificado na tabela?

Denunciar para o INMETRO para que seja investigado.

1. Quanto ao manual de instruções, qual é a melhor forma?

A instrução recomendada é de forma básica, resumida e em forma de folheto para que o consumidor leia.

1. Com relação a pintura, o que é considerado revestimento e pintura?

Pintura externa não é considerada como revestimento. Ao contrário da pintura interna que é considerada revestimento.

**PERGUNTAS E RESPOSTAS:**

1. **Carimbo de identificação e dados de rastreabilidade (ex: nº lote, local, data, volume, diâmetro) A empresa define?**

Resposta: Quais as informações que são relevantes para a rastreabilidade:

1. No. Do Lote
2. Volume
3. Diâmetro

O tamanho da letra deste carimbo de identificação é de no mínimo 2mm de altura.

Esses dados são as informações que o fabricante tem como identificar o produto que foi fabricado e em quais cirucunstâncias.

Se for constatado que um lote apresentou um problema, toda a mercadoria será recolhida (a família inteira); porém há casos e casos, por exemplo.: Aconteceu um problema em um único produto, então será analisado e/ou pesquisado a causa e não será recolhido a família inteira de produtos.

Recolher todo o produto do mercado, é em últimos casos, última instância.

1. **A linha industrial seguirá a mesma norma?**

Resposta: Sim, a linha industrial seguirá a mesma norma. Porém tem alguns critérios que não se aplicam a linha industrial/profissional (5 empresas).

Discussão, com relação ao tamanho do queimador se adequar ao tamanho da panela.

1. **Qual o tipo de registro para a tampa, para controle de rastreabilidade?**

Resposta: O inmetro não pensou nisto. Não foi pensado que a fabricação da tampa é em outro momento que a panela. Durante os testes em laboratórios a tampa é avaliada junto com a panela.

1. **Qual o diâmetro mínimo e o máximo para utensílios para uso em fogão?**

Resposta: É complicado, porque a realidade de mercado pede mercadorias diferentes (produtos diferenciados), então não houve consenso para estabelecer o diâmetro mínimo e máximo.

Se o grupo perceber que é necessário/estratégico ter um parâmetro de diâmetro mínimo e máximo, o regulamento poderá ser alterado. Hoje não tem esta determinação.

O produto deve ser útil, seguir o critério de usabilidade.

Em casos específicos como o exemplo citado – caneco – deve ter uma instrução dizendo que ele não é adequado para ser levado ao fogo. Jogar a responsabilidade ao consumidor.

1. **Qual a fonte de calor utilizada para os ensaios dos utensílios?**

Resposta: Inmetro = Queimador.

Específicos para Panela de Pressão – Fogão Elétrico e potência 3kwatts e para os demais utensílios ela específica a potência de 3kwatts mas não restringe se será fogão á gás ou elétrico.

NBR 11823/2011

1. **Qual o critério para aferir a espessura das paredes laterais e do fundo da peça?**

Resposta: Conforme o que está na norma.

A norma não referencia o uso de micrometro para as panelas metálicas. Um paquimetro atende a solicitação.

Os ensaios são feitos de forma destrutiva, onde a panela é cortada ao meio, e são feitas de 3 formas com um aparelho chamado Micrometro.

1. **Quanto ao tamanho das caçarolas o que será levado em consideração? Exemplo: caçarola no tamanho 20.22.24 ou a capacidade em volume, litros, etc?**

Resposta: Diâmetro e volume.

1. **Onde serão feitas as medições de espessuras nas peças?**

Resposta: No fundo do corpo do utensílio. São 3 medidas para ter uma média.

1. **Existem diferenças de critérios para medir peças estampadas, repuxadas e fundidas?**

Resposta: Não existem diferenças de critérios para medir peças estampadas, repuxadas e fundidas.

Obs.: A norma não foi feita pensando em panelas fundidas.

1. **Qual o critério para avaliar os cantos vivos? É diferente para corpo e tampa?**

Resposta: Canto vivos é inspecionado colocando uma fita crepe presa no equipamento e esta fita não pode rasgar ou arranhar. O objetivo é não ter uma lâmina na panela. Fazer a virola mais viradinha.

1. **Serão feitos testes nas virolas, com relação ao acúmulo de resíduos?**

Resposta: O Inmetro não pensou nisto. O Inmetro quando faz avaliação, faz em panelas novas. No caso de uso ou mal uso do produto é de total responsabilidade do consumidor.

Quanto a porosidade também não foi entrado neste mérito. Neste caso, é uma área destinada a ANVISA.

1. **No início uma peça aprovada aprovaria toda a família... Segundo informações, se diz que não é desta forma... Qual é a forma correta?**

Resposta: É por família sim. Foi dividido em 5 categorias de produtos e se a empresa fabrica todas elas, então terá apenas 5 certificações.

1. **Existe limite de capacidade volumétrica para as dimensões de produtos com variação de altura?**

Resposta: Não

1. **Quando se informa o diâmetro, existe um mínimo e máximo de capacidade volumétrica para cada diâmetro?**

Resposta: Não

1. **Padronização com nome/número da panela relacionado à capacidade (dimensão) conforme Tabela 1 NBR ABNT 14630.**

Resposta: Não está usando a tabela.

1. **Sobre ligas metálicas e contaminantes... O que prevalecerá como critério para ensaio?**

Resposta: Para o Inmetro não tem ensaios para avaliar os contaminantes.

Portaria 398 fala que todos os utensílios devem atender a RDC da Anvisa. O fornecedor emitirá um certificado atestando que o produto atende as normas da Anvisa.

O que poderá acontecer é uma inspeção de matéria prima no momento da chegada do produto na empresa.

Ensaio de espectroscopia, que vai analisar os contaminantes. A avaliação é feita em lotes de produtos para avaliar se há ou não contaminantes.

1. **Haverá alteração nas normas para fogões em relação às grelhas (aramado)?**

Resposta: Possuem 2 ensaios que avaliam isto – resistência e estabilidade.

1. **Quais as exigências para certificar uma assadeira?**

Resposta: São os critérios estabelecidos na norma. Um critério que não se aplica é a da temperatura da alça.

Não tem requisito que obriga a ter alça na assadeira.

1. **Haverá necessidade de virolas nas assadeiras?**

Resposta: Não há obrigatoriedade, porém não deve ser cortante.

1. **O que é considerado, de acordo com a Norma Técnica, CANECA?**

Resposta: Se ela for ao fogo será regida pela norma. Se não for ao fogo, não necessitará certificação, porém terá que ter a instrução que ela não deve ser levada ao fogo.

1. **Panelas injetadas e forjadas qual ensaio identificará se tem silício?**

Resposta: Não há ensaio para identificar silício.

1. Qual a liga que deve ser usada nas **PANELAS FUNDIDAS**, sobre quantidade de silício, chumbo etc? Serão aplicados testes sobre a liga das tampas?

Resposta: Idem à 21.

1. **Ensaios nos acessórios de baquelite nas panelas... Como encontrar o acessório ideal?**

Resposta: Os ensaios utilizados para avaliar a panela irão avaliar o objeto por completo. Para encontrar o acessório ideal, serão aqueles que ao fazer ensaios apresentarem menor desempenho. Nestes casos, sugere-se trocar de fornecedor.

1. **Peças grandes contendo os acessórios: 1 cabo e 1 alça. Como será o ensaio?**

Resposta: Está previsto na norma. Norma 14876 – 923. O ensaio vai somente para o cabo e a alça não é avaliada neste caso.

1. **Qual a temperatura, na qual serão feitos os testes com acessórios plásticos e baquelites (pomel, cabo, alças, etc.)?**

Resposta: Atender a temperatura de 50 graus.

1. **Qual o ponto de medição da temperatura de cabos e qual a temperatura permitida?**

Resposta: Atender a temperatura de 50 graus.

1. **O teste do rebite (vazamento) vai ser feito em qual momento? Antes ou depois do teste de torção e flexão dos cabos?**

Resposta: Vazamento, faz antes de tudo.

Quem vai manter o plano de ensaios é a OCP.

1. **Levando em conta o teste de fixação dos cabos, se produzir uma pipoqueira (cujo produto inserido será leve) será utilizada a mesma forma de teste de uma caçarola do mesmo volume?**

Resposta: No momento sim, será submetida aos mesmos testes.

Sugestão ao grupo do APL, para avaliar se isto é viável ou não. Ele pontua que é viável desde que a panela seja de uso exclusivo para a pipoqueira.

Hoje, para certificar uma pipoqueira tem que passar por todos os critérios.

Se quiser uma certificação exclusiva para a pipoqueira, terá que avaliar a viabilidade de custo.

1. **Como o fornecedor de cabos testará seu acessório se não dispuser de laboratório, ficando dependente, de certa forma, de seu cliente que testa seu produto para saber como esse produto ficará? Existem testes para fornecedores de acessórios?**

Resposta: Os ensaios são aqueles que estão regulamentados na norma técnica. Este item é mais de desenvolvimento entre os fabricantes e fornecedores de matéria-prima. Realizar ensaios com os cabos e alças do seu fornecedor para avaliar qual é o mais adequado.

Ex.: No setor automobilístico divide os custos de certificação com o fornecedor.

1. **PEÇAS DE BAQUELITE: Já existe norma para a sua construção, avaliação, antes de ser comercializadas para as fábricas de panelas, ou só serão avaliadas quando a fábrica de panelas enviar para aprovação?**

**Resposta**: Não

1. **Panelas fabricadas para ir ao forno passarão pelos ensaios de aquecimento dos cabos?**

Resposta: Tem ensaios para as panelas que vão ao forno. Elas não precisam atender ao requisito de 50 graus. O texto não está específico quanto ao forno.

1. **Serão permitidas partes removíveis nos cabos durante os ensaios?**

Resposta: Tem que atender ao mesmo critério. A única diferença é que ele não é rebitável. Não tem ensaio especial para este caso. Em nenhum momento na norma foi colocado que é obrigado a alça ou cabo deverá ser rebitável.

1. **Posso utilizar um acessório de madeira em utensílio que irá ao forno uma vez que não passa pelos testes de acessórios?**

Resposta: Se a madeira passar no ensaio de 50 graus, nada impede. O que precisa ser avaliado é se é funcional.

1. **Cabos e poméis de madeiras realmente serão aceitos e qual a forma de construção?**

Resposta: Desde que resistam aos ensaios, não há problema.

1. **Os alumínios anexados aos cabos (de madeira), qual a liga que deverá ser usado?**

Resposta: Na norma não fala de material, não há restrição. O material terá que atender a norma e passe em todos os ensaios (alumínio, recicável, alumínio fundido....)

1. **Materiais como parafuso e rebite que não entrarão em contato com os alimentos no cozimento que servem apenas de fixação das peças montadas, terão alguma avaliação quanto a sua resistência e forma de construção?**

Resposta: Estes itens são avaliados de forma indireta. No momento em que a panela está sendo submetida aos testes, automaticamente é avaliado. Quanto a ANVISA, não tem problema por não ter contato com os alimentos.

Teste de Salina > A panela é desmontada e testada quanto a corrosão com um jato de sal durante 72h de exposição sem apresentar corrosão vermelha. Estudo afirma que uma panela resistente a este teste, dura pelo menos 5 anos.

Ferro e panelas fundidas: Excluir para bojo e manter para os acessórios.

1. **Pintura das peças em madeira serão aceitas em verniz ou haverá exigência de alguma tinta anti-fogo?**

Resposta: É a mesma especificação dos revestimentos.

1. **Peças em madeira caso não aceita pintura, verniz etc... Serão aprovadas na forma natural?**

Resposta: É a mesma especificação dos revestimentos.

1. **Uma vez que a empresa siga as normas técnicas da ABNT, receberá a certificação do INMETRO?**

Resposta: Sim, somente tem um requisito que é a temperatura da alça que tem que seguir 50 graus C.

1. **No memorial descritivo pede desenho técnico ou catálogo técnico, este catálogo seria foto com especificações de dimensões e volume?**

Resposta: Desenhos e/ou catálogos técnicos. Tudo depende do desenho e do catálogo. Tem alguns catálogos que dispensam os desenhos. Quem dirá se isto será possível é a OCP.

1. **Produto adquirido de outro fabricante, mas revendido com minha marca. Ex: na panela de pressão aonde o selo do Inmetro vem do fabricante, como proceder?**

Resposta: Apenas um dos dois deve fazer o registro, ou fabricante ou comerciante.

1. **Como será identificado se o produto foi adquirido antes ou depois da data permitida para comercialização da indústria, pois o cliente pode ter notas anteriores e posteriores e provavelmente passará as últimas recebidas, que estão mais fáceis de serem localizadas?**

Resposta: A rastreabilidade vai identificar isto. Isto exigirá a implantação dos controles na empresa.

1. **Será recolhida a mercadoria quando não conforme, pois aconteceu de algumas situações recolher, outras não?**

Resposta: A fiscalização tem alguns pontos falhos e não consegue fiscalizar todos os pontos. Porém, a própria concorrência fará as denúncias as quais, o inmetro será solicitado a fiscalizar.

1. **Assim como o comércio tem data para a comercialização, será feito algum trabalho para conscientizá-los, pois podem não colaborar com o processo, e a indústria, além de assumir o seu ônus de regularização, ainda ter mais um ônus comercial para absorver?**

Resposta: Cartilhas

1. **Sobre os produtos importados, comercializados com marca nacional, ou não, qual será o critério?**

Resposta: E O MESMO CRITÉRIO.

1. **Para as empresas nacionais que possuem fábricas fora do país, qual será o critério?**

Resposta: É O MESMO CRITÉRIO.

1. **Por onde começar o processo de certificação?**

Resposta: Preparar a casa antes de procurar as certificadoras. Solicitem cotações às certificadoras.

1. **Qual entidade que ira certificar?**

Resposta: CERTIFICAÇÃO – OCP

De posse deste documento você procura o Inmetro e registra, pelo próprio site. Taxa : R$ 40,00

1. **De quanto em quanto tempo valera a certificação?**

Resposta: 4 anos, anualmente a manutenção.

Modelo 7, o processo de certificação é por lote.

1. **De que maneira preparar os lotes das famílias a serem certificadas? O que compreende cada lote?**

Resposta: As panelas devem estar separadas no local de expedição para entregar ao organismo. Amostragem de 30 panelas. Anualmente a OCP vai escolher uma família para avaliar.

1. **Quais os critérios da pesquisa que se valeram para fazer esta exigência de certificação destes produtos:O interesse político não seria maior que o comercial?**

Resposta: Os motivos que levaram a isto, foi um estudo elaborado pelo Inmetro com o objetivo de diminuir o número de reclamações.

1. **Como serão as penalidades após as datas de comercialização, e quais as responsabilidades do fabricante se o comércio não conseguir vender o estoque adquirido antes das datas, para a comercialização da indústria?**

Resposta: Prazo para eliminar o estoque dia 13/08/2013. Não conseguiu eliminar até esta data, o empresário poderá certificar estes lotes.

No caso do comércio, se eles não conseguirem desovar, tem apenas uma saída > Fazer a troca do produto para o certificado.

O que faz com a panela que não está certificado?

1. Certificar este lote
2. Vender para o mercado externo que não exige certificação. Ex.: Gana
3. **Qual o critério de definição de valores das multas e em nome de quem será aplicado às multas, uma vez que na fiscalização das panelas de pressão ora era um valor, ora era outro, Ora era no nome da indústria, ora no nome do varejista?**

Resposta: Com relação ao valor das multas, existem alguns casos que possuem valores abusivos. Lei que regulamenta é a No. 9933 20/12/99

1. **Qual o prazo de defesa da multa, uma vez que se direcionada ao cliente (comerciante), o mesmo não comunica com agilidade a indústria, pois fica esperando a visita do representante?**

Resposta: Talvez tenha na Lei No. 9933 ou conforme a jurisprudência.